





# 2

## Transparência



2.1





## Missão e mandato principal, organização e governação, actividades, e resultados financeiros

A missão principal do Banco é continuar a melhorar a qualidade dos serviços que presta à comunidade mantendo em simultâneo um sistema monetário estável e uma taxa de inflação baixa e estável, um sistema de pagamentos seguro e eficaz, o funcionamento credível do conjunto das instituições financeiras --- nomeadamente através de normas legais apropriadas e da supervisão bancária ---, a educação financeira da população e a realização de estudos sobre a economia nacional apoiados em estatísticas apropriadas e de qualidade.



Em relação com a missão do Banco Central, este capítulo faz uma análise global do mandato e das funções do Banco Central, da sua estrutura governativa e actividades mais importantes levadas a cabo durante o exercício de 2013. Este breve sumário de actividades anuais cobre as principais iniciativas dentro das várias áreas da responsabilidade do banco.

## Principais mandatos e funções

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é uma entidade pública legal dotada de autonomia administrativa e financeira que é responsável perante o Primeiro-Ministro da RDTL. O Banco e os seus empregados individualmente considerados são considerados entidades independentes e não podem receber instruções de nenhuma entidade que lhes seja exterior, assegurando os seus estatutos a necessária independência do Banco Central face ao Governo.

Como é hábito na maioria dos Banco Centrais, o principal objectivo do BCTL é, no domínio da política económica, assegurar a estabilidade dos preços. Outros objectivos igualmente importantes são a promoção de um sistema financeiro baseado nos princípios do mercado e, por isso, em que haja concorrência e esta funcione em favor do público e da economia em geral. Tendo como pano de fundo estes objectivos e princípios, o Banco Central deve apoiar a política global do Governo na área económica.

A fim de alcançar os seus objectivos, o

BCTL deve, de acordo com a Lei que o criou,

- a) Definir e implementar a política monetária do país;
- b) Definir e adoptar o regime cambial bem como a política cambial associada;
- c) Realizar operações em moedas estrangeira;
- d) Deter e gerir as reservas oficiais externas do país;
- e) Deter e gerir as reservas em ouro do Estado timorense;
- f) Emitir e gerir a moeda oficial de Timor-Leste --- neste momento o país usa a moeda dos EUA;
- g) Reunir e publicar informação estatística sobre as áreas da sua competência (nomeadamente as estatísticas monetárias e as da balança de pagamentos);
- h) Informar o Parlamento Nacional, o Governo e o público em geral sobre as políticas que implementa;
- i) Estabelecer, promover e supervisionar sistemas de pagamentos seguros e eficientes;
- j) Regular, licenciar, registar e supervisionar as instituições financeiras que operem no país;

k) Aconselhar o Governo sobre matérias da sua competência;

l) Agir como agente fiscal do Governo;

m) Participar em organizações e reuniões internacionais que se debrucem sobre os pontos acima;

n) Ser parte de contratos e estabelecer acordos e protocolos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; e

o) Realizar quaisquer outras actividades que caibam no corpo e no espírito da Lei do Banco Central.

Actualmente, algumas destas funções não estão a ser implementadas pelo Banco Central de Timor-Leste devido à adopção do dólar norte-americano (USD) como moeda corrente do país.

## Organização e governação

A autoridade máxima do Banco Central é o seu Conselho de Administração, o qual formula as estratégias e políticas para a instituição e supervisiona a sua implementação, incluindo a supervisão da administração e das actividades operacionais do Banco.

O Governador é o director executivo do Banco e o responsável pela gestão, no dia-a-dia, sendo assistido por dois vice-Governadores e por um Comité de Gestão composto pelos chefes dos departamentos em que o Banco está organizado. No final de 2013, ano a que se refere o presente relatório, o Conselho de Administração era constituído apenas pelo Governador e os dois Vice-Governadores, faltando nomear quatro membros não-executivos do Conselho. Em resultado do referido, o Conselho de Administração do BCTL está limitado na sua capacidade de decisão pois não se encontra reunido o quórum mínimo para o seu funcionamento (quatro elementos) e tomada de decisões que exijam uma posição do CA.

As composições do Conselho de Administração e do Comité de Gestão são indicadas no final deste capítulo.

O BCTL está organizado em quatro departamentos principais: Supervisão do



BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE

## Valores Institucionais

### T

#### ransparência

Somos um exemplo para a sociedade e para as instituições, os nossos procedimentos e regulamentações são aplicados interna e externamente de forma universal, consistente e rigorosa.

### I

#### ntegridade

Exercemos a nossa actividade com honestidade e altos padrões ético-morais, respeitando a confidencialidade e legalidade em todas as decisões que envolvem os nossos interesses e recursos.

### M

#### obilização

Movemo-nos para prestar o melhor serviço à comunidade de Timor-Leste, através da nossa determinação e empenho para ouvir, aprender e assessorar.

### O

#### brigação

Demonstramos um sentimento de pertença e envolvimento, estabelecendo como prioridade os objectivos da instituição e exibindo disponibilidade para desempenhar tarefas para lá do que nos é pedido.

### R

#### esponsabilidade

Investimos no desenvolvimento das nossas capacidades técnico-profissionais, cumprimos com as responsabilidades que nos são atribuídas e que proactivamente procuramos, através da permanente monitorização das consequências das nossas decisões e acções.

Sistema Financeiro; Sistemas Bancários e de Pagamentos; Gestão do Fundo Petrolífero; e Departamento de Administração. Há ainda algumas Divisões e Gabinetes independentes que reportam directamente o Governador. É o caso do Gabinete Jurídico, o Gabinete do Auditor Interno e a Divisão de Economia e Estatísticas. A Divisão de Orçamento e Contabilidade encontra-se na dependência do Vice-Governador para a área da supervisão do sistema financeiro.

O Banco Central está também encarregue do secretariado do Conselho de Aconselhamento de Investimento do Fundo Petrolífero, a cargo do Director Executivo do Departamento do Fundo Petrolífero.

O Conselho de Administração da antecessora do Banco Central, a Autoridade Bancária e de Pagamentos, adoptou como motto para esta --- que foi estendido ao BCTL ---- a sigla TIMOR, representando a Transparência, a Integridade, a Mobilização, a Obrigação e a Responsabilidade, palavras de ordem essenciais no dia-a-dia da instituição e dos seus funcionários.

Existe também no BCTL um código de ética aplicável a todos os seus agentes, do topo à base e incluindo outras entidades que se relacionam com o Banco. Este código, a ser eventualmente revisto pelo CA do BCTL, inclui normas muito estritas sobre vários aspectos do comportamento daqueles a quem se aplica. Refira-se, por exemplo, a obrigatoriedade de cada funcionário do Banco desempenhar as suas funções tendo exclusivamente em consideração os interesses do público em geral e do BCTL e não os seus interesses individuais, o que inclui não receber instruções, quaisquer que elas sejam, de outras entidades que não as das estruturas legais do Banco Central.

Os funcionários do Banco estão também, naturalmente, proibidos de receber quaisquer valores pecuniários ou outros de quaisquer pessoas que possam ter interesse em influenciar as suas decisões.

## As actividades do BCTL em 2013

No âmbito da missão do BCTL consubstanciada na promoção da estabilidade monetária e financeira no apoio ao desenvolvimento do sistema financeiro e promoção de um sistema de pagamentos seguro e eficaz, várias actividades foram planeadas e implementadas em 2013.

Foi realizado, durante o ano, um seminário para lançar o projeto do “Financial Sector Master Plan” para Timor-Leste, para consultar a opinião das várias partes interessadas, com o objetivo de preparar e melhorar o desenvolvimento de serviços financeiros para os cidadãos timorenses no país. Espera-se que o Plano venha a cobrir um período de 10 anos, tendo como base a experiência e as melhores práticas mundiais neste campo.

No âmbito das actividades de transferência de dinheiro, o Governador estabeleceu uma nova Instrução, com o objectivo de se aumentar o controlo e supervisão deste tipo de actividades e dos riscos associados. Ainda durante o ano, o Conselho de Administração aprovou o regulamento relativo à emissão da nova moeda de 100 centavos que se destina a substituir a nota de 1 dólar, actualmente em circulação. O lançamento da nova moeda foi feito em 13 de Setembro de 2013.

Para garantir o Sistema Nacional de Pagamentos que será construída em base sólidas, o Banco começou a trabalhar no desenvolvimento de uma estratégia para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos de Timor –Leste. O Banco também iniciou o projeto de Automatic Transfer System que irá automatizar completamente as actividades de pagamentos. Este sistema composto por um sub-sistema de Real Time Gross Settlement (RTGS), e um sub-sistema de Automated Clearing House (ACH). Ainda durante o ano, o Banco iniciou um projeto para substituir o actual sistema contabilístico com um novo sistema.

As principais actividades, realizadas durante 2013, encontram-se descritas com maior detalhe na secção que se segue.

## Arranjos quanto ao uso do dinheiro como meio de pagamento

Durante o período a que refere este relatório --- o ano financeiro de 2013 ---, o Banco Central actuou de uma forma consistente de modo a manter sempre uma reserva de dinheiro suficiente para atender às necessidades de pagamentos, quer do Governo, quer dos bancos comerciais. Foi neste contexto que o Banco assegurou, nomeadamente, o pleno funcionamento da “clearing house” de Dili. O quadro seguinte apresenta a síntese dos movimentos registados na “clearing house”:

## Transacções na Câmara de Compensação de Dili

(em milhões de USD)

Mês	Cheques		Ordens de pagamentos	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 13	1608	15.612	3799	50.285
Fevereiro 13	1432	9.881	430	5.830
Março 13	1624	11.004	664	5.568
Abril 13	1841	13.905	1390	11.933
Maió 13	1784	13.852	1715	13.794
Junho 13	1820	14.981	1546	12.771
Julho 13	1938	15.190	2380	20.628
Agosto 13	1700	12.525	1849	18.717
Setembro 13	1842	14.559	2286	29.382
Outubro 13	1945	16.010	3462	31.659
Novembro 13	1743	14.852	2359	25.618
Dezembro 13	2186	23.976	5256	83.643
<b>Total</b>	<b>21463</b>	<b>176.348</b>	<b>27136</b>	<b>309.828</b>

Mês	Cheques devolvidas		Ordens de pagamentos devolvidas	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 13	36	1.108	101	1.146
Fevereiro 13	40	0.633	74	0.397
Março 13	43	0.955	45	0.114
Abril 13	46	1.024	74	0.357
Maió 13	35	0.846	68	0.450
Junho 13	34	0.765	52	0.340
Julho 13	35	0.805	65	0.632
Agosto 13	43	1.290	73	0.802
Setembro 13	48	1.096	79	0.329
Outubro 13	45	0.631	96	0.391
Novembro 13	43	1.269	67	0.765
Dezembro 13	55	1.515	86	1.816
<b>Total</b>	<b>503</b>	<b>11.938</b>	<b>880</b>	<b>7.540</b>



TRANSPARÊNCIA - 2.1

Os serviços de pagamentos prestados pelo BCTL dividem-se em duas categorias: internas e internacionais. Os pagamentos internos são, por sua vez, de dois tipos: os de Valores Elevados e os de retalho. Os pagamentos internacionais são efectuados do país para o exterior e vice-versa, qualquer deles efectuados através do sistema SWIFT.

O quadro abaixo evidencia as estatísticas dos pagamentos (em milhões de USD) durante o período.

### Pagamentos Nacionais e Internacionais

(em milhões de USD)

Mês	Pagamentos Nacionais						Pagamentos Internacionais			
	Saídas de LVTS		Entradas de LVTS		Transferências retalho do Fundo		Transferências para o exterior		Transferências provenientes do exterior	
	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
Janeiro 13	410	44.17	47	228.44	3619	45.87	57	157.39	19	0.51
Fevereiro 13	304	32.90	35	86.96	241	1.80	93	39.16	15	0.60
Março 13	510	28.74	33	79.34	487	2.29	54	38.77	16	2.14
Abril 13	783	55.95	30	97.86	1173	8.48	537	55.78	25	2.46
Mai 13	826	52.96	40	97.25	1526	10.32	159	64.64	27	1.29
Junho 13	608	37.66	36	82.83	1360	9.75	162	46.95	13	0.13
Julho 13	816	68.59	46	131.75	2166	17.02	245	73.24	22	1.09
Agosto 13	873	64.45	33	83.31	1856	15.78	197	48.66	9	0.07
Setembro 13	922	68.65	50	139.07	2097	26.10	207	80.20	20	21.42
Outubro 13	1213	58.77	43	113.18	3281	27.93	519	74.56	22	3.32
Novembro 13	1021	84.05	34	145.88	2189	22.23	247	76.23	18	0.89
Dezembro 13	1548	141.44	35	78.69	5016	79.07	400	143.04	30	0.47
<b>Total</b>	<b>9834</b>	<b>738.33</b>	<b>462</b>	<b>1364.54</b>	<b>25011</b>	<b>266.62</b>	<b>2877</b>	<b>898.62</b>	<b>236</b>	<b>34.41</b>

As transacções de entradas e saídas de transferências realizadas pelos bancos comerciais foram como se apresenta no quadro abaixo.

## Entradas e Saídas de Transferências

(em milhões de USD)

Months	Transferências proveniente do exterior				Transferências para o exterior			
	SWIFT		Non SWIFT		SWIFT		Non SWIFT	
	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 13	1421	38.357	81	0.781	1797	90.328	1935	35.977
Fevereiro 13	1681	36.516	74	0.826	1260	54.739	1785	27.720
Março 13	1481	30.912	72	0.913	1282	56.785	1767	22.409
Abril 13	2107	33.598	87	1.236	1861	71.553	2413	28.448
Mai 13	1731	33.326	87	1.426	1626	61.394	2261	63.437
Junho 13	1522	32.968	75	3.068	1358	63.436	2513	66.481
Julho 13	1743	36.307	84	1.154	1712	65.168	3494	37.292
Agosto 13	1547	33.386	67	1.149	1332	48.564	2542	25.522
Setembro 13	1671	33.288	88	3.164	1691	72.111	2948	24.576
Outubro 13	1951	43.201	99	1.269	2153	69.670	2677	35.338
Novembro 13	1395	39.444	61	0.737	1653	68.283	2591	4.924
Dezembro 13	1713	38.624	54	2.840	1936	99.610	2977	31.742
<b>Total</b>	<b>19,963</b>	<b>429.928</b>	<b>929</b>	<b>18.565</b>	<b>19,661</b>	<b>821.641</b>	<b>29,903</b>	<b>403.866</b>

As transacções em dinheiro e outros meios, que não dinheiro, realizadas pelos bancos comerciais foram como segue no quadro abaixo.

## Transacções em Dinheiro e não em Dinheiro

(em milhões de USD)

Mês	Transacções em Dinheiro		Transacções não em Moeda	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 13	290,493	270.81	17,815	140.01
Fevereiro 13	269,469	211.98	14,469	67.84
Março 13	285,750	142.63	14,042	67.37
Abril 13	291,313	157.17	27,606	91.78
Mai 13	311,133	194.75	26,334	100.49
Junho 13	337,458	176.22	26,018	93.52
Julho 13	431,505	242.11	30,293	119.56
Agosto 13	443,206	195.91	25,563	98.69
Setembro 13	465,390	221.59	28,898	155.30
Outubro 13	514,321	212.31	30,836	120.27
Novembro 13	598,997	237.76	26,815	146.70
Dezembro 13	587,634	276.91	34,042	269.94
<b>Total</b>	<b>4,826,669</b>	<b>2,540</b>	<b>302,731</b>	<b>1,471</b>



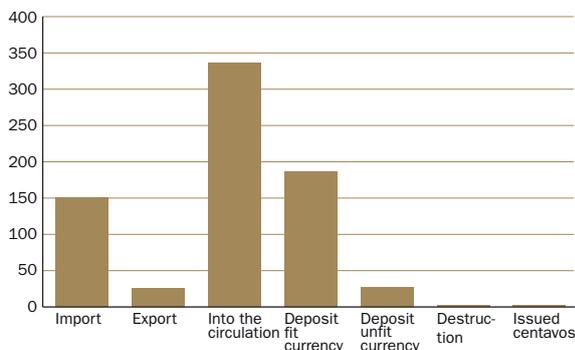
## Importação e exportação de moeda

Uma das funções fundamentais do Banco Central é assegurar que a economia nacional dispõe dos meios de pagamento necessários ao seu crescimento económico e à actividade corrente dos seus agentes. Dado que o país usa notas de outro país e moedas metálicas próprias, mas não fabricadas em território nacional, o abastecimento da economia nacional em meios de pagamento imediato (moedas e notas) exige a importação dos mesmos e, no caso das notas, quando atingem um grau de conservação muito baixo, a sua reexportação para o país de origem, os Estados Unidos.

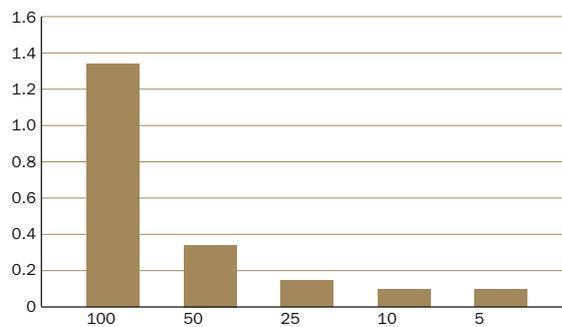
Durante o ano de 2013 o BCTL importou 153 milhões de USD em notas de dólares norte-americanos mas colocou em circulação um total de 338 milhões, incluindo moedas de centavos.

O gráfico abaixo mostra o total de moedas (centavos) emitidas durante o período de 2013, incluindo a moeda de 100 centavos que foi apenas recentemente aprovada pelo Conselho de Administração do BCTL e lançada oficialmente em Setembro de 2013 na data do segundo aniversário do BCTL. Na verdade, a moeda de 100 centavos registou o maior valor emitido, de entre varias denominações colocadas em circulação no período, atingindo cerca de 1,4 milhões de centavos.

**Transacções de Moeda durante 2013**  
(em milhões de USD)



**Emissão de Centavos**  
(Em milhões de centavos)



## Estratégia de Desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos

Durante o ano, o Banco Central começou a trabalhar no desenvolvimento de uma estratégia para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste.

Ter uma estratégia nacional de pagamentos vai garantir o Sistema Nacional de Pagamentos que será construída em base sólidas. A estratégia vai cobrir o sistema eletrônico inter-bancária de compensação e liquidação que vai atender as necessidades das empresas e dos indivíduos.

Oportunidades também serão identificados na visão e estratégia para explorar os avanços em novas tecnologias que permitam todas as pessoas em Timor-Leste beneficiarem do acesso a serviços bancários e outros serviços financeiros, conforme os estatutos do Banco Central para promover e manter um sistema financeiro estável e competitivo com base em princípios de mercado livre.

Actualmente, apenas um número limitado de serviços de pagamento está disponível em Timor-Leste e estes tendem a ser caros, limitada e ineficiente. Isso não incentivar a inclusão financeira para o setor mais pobre da população. Novos sistemas de pagamento e de infra-estrutura permitirá que a economia funcione de forma mais eficaz, reduzindo a atrasos, custos e riscos associados com a realização de pagamentos. Isto irá contribuir para tornar Timor-Leste um país mais atractivo para investir e fazer negócios.

Quando está desenvolvido, o Sistema Nacional de Pagamentos vai ter os instrumentos de pagamentos bem definidos, sistemas de

processamento de pagamento inovadores de alta qualidade, um quadro jurídico sólido, e um forte apoio institucional.

Durante o ano, o Banco Central contratou uma empresa internacional de especialistas em pagamentos para assistir este projeto e lançou um esboço de estratégia para comentários do público em janeiro de 2014 .

Durante 2013, o Banco Central começou a trabalhar na implementação dos elementos da estratégia, lançando dois grandes projetos para adquirir sistemas de pagamentos automáticos e para fortalecer os sistemas internos do Banco Central. Estes projectos irão ver a introdução de um Sistema de Transferência Automatizado para transferências interbancárias , e um novo Sistema de Informação de Gestão Financeira para o Banco Central.

## Sistema de Transferência Automatizado (ATS)

Actualmente, o Banco Central processa grandes pagamentos interbancários através de um sistema manual conhecido como LVTS ( Large Value Transfer System ). Este sistema permite que os bancos fazem pagamentos de um para outro durante o dia de negócios, e é necessário para ser usado por todos os pagamentos mais de USD 200.000. Pagamentos de menor valor são processadas através do Dili Clearing House, que compensa cheques e créditos interbancários diariamente todas as manhãs. O processo de compensação atual é parcialmente automatizado.

O projeto ATS irá automatizar completamente ambas as atividades. Um ATS é composto por dois elementos, um sub-sistema de Real Time Gross Settlement (RTGS), e um sub-sistema de Automated Clearing House (ACH).

O sistema de RTGS irá permitir aos bancos para fazer transferências interbancárias em tempo real durante todo o dia de trabalho. Prevê-se que as interfaces automatizadas com cada um dos bancos comerciais será implementado. Estes permitirão que os fundos sejam transferidos a partir de qualquer conta bancária para qualquer outra conta bancária em Timor -Leste por um valor imediato. Esta facilidade vai ajudar muito o andamento dos negócios e o fluxo de pagamentos do governo - o Ministério das Finanças também vai ser um participante no sistema - e, assim, contribuir para o crescimento da economia.

O sistema Automated Clearing House permitirá pagamentos menores e menos urgentes a serem submetidos ao sistema e limpou uma vez ou duas vezes por dia em lotes, que irá então atualizar os sistemas de bancos comerciais. Este processo automatiza totalmente as atividades atuais da câmara de compensação, com a exceção de cheques. O uso de cheques está em declínio em todo o mundo. Cheques estão sendo substituídos por internet banking e transferências de crédito. O Banco Central decidiu não fazer o grande investimento necessário para automatizar o processamento de cheques dado o baixo número de cheques interbancários atualmente

apurada (21.000 para todo o ano). Em vez disso, propõe-se a seguir o exemplo de outros países e eliminar gradualmente a utilização de cheques em Timor-Leste.

Durante o ano, o Banco Central iniciou o Projeto ATS, realizou reuniões com os bancos comerciais, o governo e outras partes interessadas para socializar o projeto, realizou um processo de aquisição internacional levando à seleção de um fornecedor para abastecer o sistema. Prevê-se que o sistema ATS estará operacional no final de 2014 ou pouco depois.

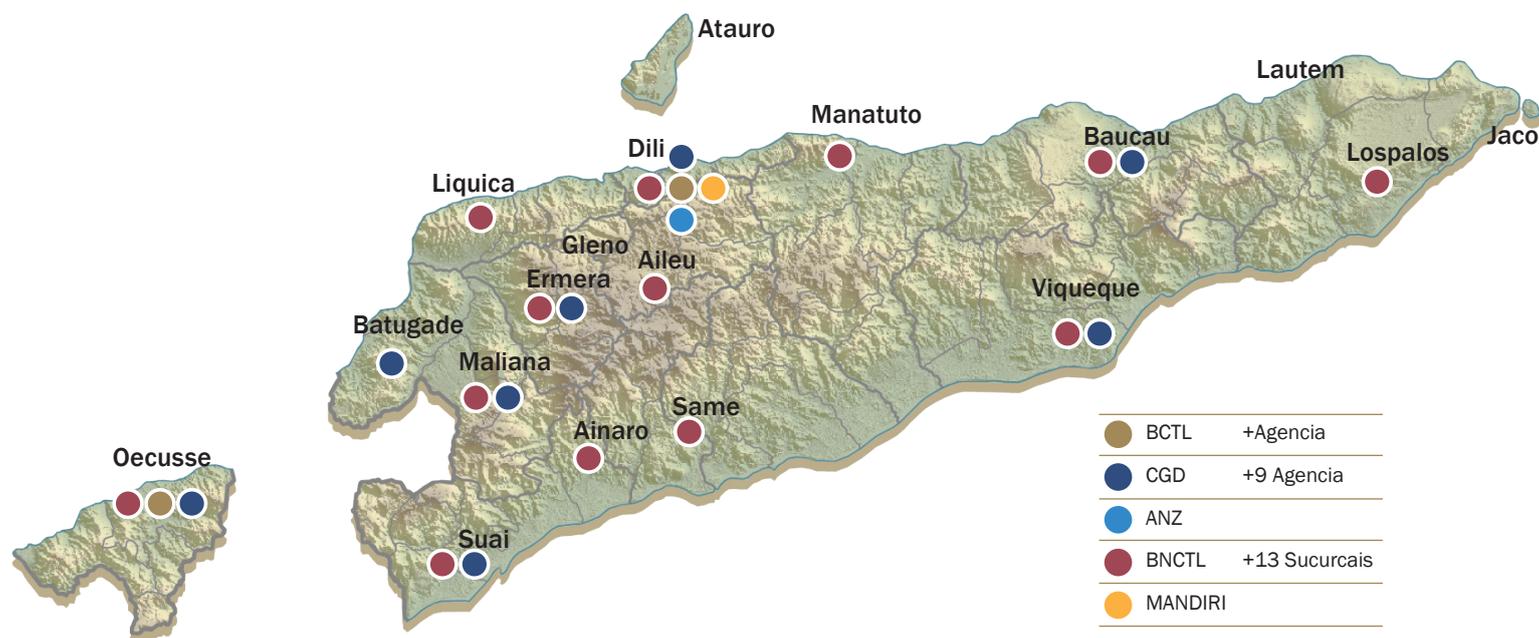
### Sistema Informação de Gestão Financeira do Banco Central

O actual sistema contabilístico do Banco Central tem servido bem, mas chegou ao fim da sua vida útil e não é capaz de trabalhar no ambiente que será necessária quando o ATS foi implementado. O crescimento do tamanho e da complexidade do Fundo do Petróleo também exige investimentos adicionais em sistemas mais avançados de gestão financeira.

Assim, o Banco Central iniciou um projeto para substituir o actual sistema contabilístico com um novo sistema. Até o final do ano, o Banco Central tinha completado o processo de aquisição e selecionado o fornecedor preferido. Prevê-se que o novo sistema de informação financeira estará operacional em meados de 2014.



## Serviços Bancários Em Timor-Leste



### Sistema financeiro e serviços bancários

#### Licenciamento e regulação do sistema financeiro

O sistema financeiro de Timor-Leste é constituído por bancos comerciais, companhias de seguro, outras instituições tomadores de depósitos, casas de câmbio, operadores de transferência de dinheiro (MTO), incluindo também várias cooperativas de crédito. O funcionamento do sistema financeiro procedeu de forma sólida e segura ao longo do ano, continuando a contribuir significativamente para a estabilidade económica do país.

O artigo 5 e 29 da Lei No.5/2011 designada de Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste (BCTL), concede ao BCTL o poder exclusivo de regulamentar, licenciar e fiscalizar todas as instituições financeiras, conforme determinado pela Lei. A divisão de licenciamento e regulamentação é responsável pela avaliação e atribuição de novas licenças para bancos, casas de câmbio, companhias de seguros ou mediadores de seguros, outras instituições aceitantes de

depósitos, e operadores de transferência de dinheiro (MTO). Durante o período o BCTL processou uma aplicação para o banco, dois pedidos de constituição de companhias de seguro generalistas, dois pedidos de outras instituições tomadoras de depósitos, um pedido de casa de câmbio e trinta aplicações de operadores de transferência de dinheiro (OMP). Essas aplicações foram no progresso do processamento de licença para recomendar a Conselho de Administração do BCTL para o processo de tomada de decisão, uma vez que foi plenamente constituído.

Para continuar a promover e desenvolver um melhor nível de serviços financeiros para a população nacional, foi realizado um seminário para lançar o projeto do “financial sector master plan” para Timor -Leste. O objetivo do projeto é desenvolver, em consulta com as várias partes interessadas, um plano estratégico para o sistema financeiro de Timor -Leste, de forma a incentivar o investimento nacional e estrangeiro, e a promover a inclusão financeira dos cidadãos timorenses. Espera-se que o Plano venha a cobrir um período de 10 anos, tendo por base as melhores práticas mundiais neste campo.

A proposta de implementação do "financial sector master plan" em Timor -Leste prevê que o sector financeiro de Timor -Leste funcione como um facilitador e catalisador do desenvolvimento econômico sustentado e inclusivo. Ela estabelece os princípios gerais do salutar desenvolvimento financeiro e estipula uma série de iniciativas a serem tomadas de forma a atingir esses objectivos.

O Plano define metas até 2025, a serem atingidas de uma forma faseada. Nos primeiros anos, o Plano prevê a continuação do processo de solidificação das bases de sistema financeiro. Estas incluem fortalecer progressivamente o repositório de informações relativo a pessoas e instituições que venham a recorrer a empréstimos bancários e continuar a desenvolver o conjunto de garantias utilizáveis no crédito bancário, inclusive, quando oportuno, a inclusão de bens imóveis. Com estes desenvolvimentos e o aumento expectável da concorrência no sector financeiro, espera-se que as margens de juro cobradas pelos bancos na concessão de empréstimos e outras facilidades de crédito, venham a descender.

A proposta do Plano também inclui medidas para reforçar a confiança da população no sector financeiro, nomeadamente códigos de negociação justa e eficaz, baseada no risco e o reforço da supervisão comportamental do Banco Central de Timor -Leste. Também será prioritário sustentar o desenvolvimento de cooperativas financeiras, processo esse que deverá ser supervisionado pelo BCTL. A melhoria do grau de literacia financeira é outra área à qual será dada atenção, como parte do esforço global para aumentar o nível de inclusão financeira da população.

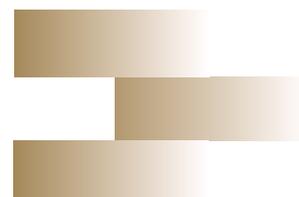
Outras possibilidades de médio a longo prazo incluídas no "financial sector master plan", e que fazem também parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor -Leste 2011-2030, são: a criação de um banco de desenvolvimento; e o estímulo de sistemas contributivos e da poupança individual, vistos como fontes potenciais de financiamento de longo prazo do país. Nestas áreas o Plano

propõe uma avaliação cuidadosa dos arranjos institucionais usados por outros países, como forma de se desenharem instituições e programas adequados a Timor -Leste.

Em geral, o Plano fornece uma base para o desenvolvimento do sistema financeiro com o objectivo de reforçar o seu papel no desenvolvimento da economia e do sector privado nacional. Os objectivos principais do sistema financeiro deverão ser, assim, o de: estimular a criação de poupanças e canalizá-las para um uso efetivo no sector privado; e providenciar meios de pagamento eficientes com custos razoáveis, indispensáveis ao aumento do comércio e à necessária expansão da produção nacional.

A implementação com sucesso do Plano requer, naturalmente, que se envolvam um número variado e substancial de parceiros no processo. Estes incluem não só as instituições financeiras de Timor-Leste, mas também o governo, o sector empresarial e as instituições de ensino, particularmente relevantes na formação de profissionais qualificados. As agências internacionais e doadores também deverão continuar a desempenhar um papel importante.

Durante o seminário e período subsequente foi dada oportunidade aos vários parceiros para se manifestarem e contribuírem activamente para a melhoria do Plano. A reunião pública de consulta foi organizada pelo Banco Central de Timor -Leste em 27 de Novembro de 2013, tendo contado com a participação de uma vasta gama de participantes, representantes de várias entidades do setor financeiro, instituições internacionais, Governo de Timor -Leste, sociedade civil e parceiros de desenvolvimento.



Em suma, o Plano tem uma natureza vasta e propõe um plano de acção consistente com a necessidade de reforçar o papel desempenhado pelas instituições financeiras no processo de crescimento da economia de Timor-Leste. Adicionalmente, o Plano também se preocupa primariamente com a necessidade de se promover a inclusão financeira e com o reforço do papel do Banco Central de Timor-Leste como regulador financeiro de Timor-Leste.

## Seguradoras

O sector segurador em Timor-Leste encontra-se na fase inicial do processo de desenvolvimento, sendo constituído presentemente por duas companhias seguradoras: a NITL-National Insurance of Timor-Leste e a SinarMas. Ambos oferecem já uma gama vasta de produtos, incluindo o seguro de: classe geral do seguro como responsabilidade obrigatório de terceira parte (CTPL) para veículos, a propriedade, viagem, saúde, incêndio, marinho e carga, incluindo também os micro seguros.

Este sector continua a crescer, com o total de ativos a registar um montante de 7 milhões de dólares em 2013, tendo aumentado cerca de 83% relativamente a 2012. Por seu lado, o total dos passivos aumentaram 68% em 2013, perfazendo a quantia de 4 milhões de dólares.

## Gestão do Fundo Petrolífero

Tal como definido na Lei do Fundo Petrolífero, o Banco Central continuou a ser o responsável pela gestão operacional do Fundo. No final de 2013 o seu capital elevava-se a quase 15 mil milhões de USD (de facto 14,9 mil milhões), tendo as entradas brutas de dinheiro para o Fundo no período sido de 3004 milhões de dólares, provenientes de impostos e royalties, e as saídas, destinadas ao financiamento do Orçamento Geral do Estado de 2013 e ao pagamento de despesas de administração do Fundo (gestão interno e externo do Fundo),

totalizado cerca de 918 milhões de USD (com 910 milhões transferidos para a conta do Tesouro para o financiamento do Orçamento geral do Estado).

O aspecto principal do trabalho desenvolvido ao longo do ano na gestão do Fundo Petrolífero foi a discussão sobre a importância de desenvolvimento da nova estratégia de alocação dos ativos (strategic asset allocation) para o fundo de investimento e a sua implementação ao longo do ano.

O BCTL continua a trabalhar em estreita colaboração com o Ministério das Finanças, bem como o Comité Assessoria para o Investimento (CAI) para realizar a análise estratégica da gestão do Fundo Petrolífero.

A estrutura do mandato interno do Banco Central tem sido discutida em conformidade, incluindo os esforços de reforço das decisões estratégicas de investimento, e a identificação das políticas e decisões-chave que devem ser feitas. O BCTL continuou amplamente envolvido no processo de discussão em curso, o que incluiu a participação no workshop organizado pelo CAI, para recolher o parecer profissional dos consultores externos do Fundo.

A diversificação do Fundo, para além de Títulos do Tesouro dos EUA, foi amplamente discutida, tendo sido decidido continuar-se esta política. Tendo sido aprovado e implementado um novo mandato de investimento, continuou a proceder-se à redução da exposição do título de Tesouro dos EUA, em proporção do capital do Fundo. A preservação do Capital do Fundo continua a ser um objectivo fundamental da respectiva gestão, assim como o incremento



da diversificação do investimento em termos de países. Depois do parecer positivo do Comité Assessoria para o Investimento e aprovação do Ministro do novo mandato de investimento, o BCTL encetou as seguintes iniciativas: criação de um índice customizado a cargo do Barclays, nomeação de um gerente provisório do mandato e realização de um concurso público com o objectivo de nomear o gestor permanente deste mandato.

A revisão do Acordo de Gestão entre o Ministério das Finanças e o Banco Central de Timor-Leste foi assinada em 25 de Junho de 2009 e o seu Anexo 1 foi posteriormente actualizado em 21 de Fevereiro de 2013 para incorporar a decisão do Ministério das Finanças de aumentar gradualmente a exposição do Fundo às acções até a um máximo de 40% até Junho de 2014. O Anexo 1 foi também actualizado em 29 de Agosto de 2013 para reflectir a introdução de uma nova afectação a Títulos de Tesouro (bonds) de mercados desenvolvidos que não os Estados Unidos.

## Reforço institucional

A Lei Contra a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento de Terrorismo (AML & CFT) que foi aprovada pelo Parlamento Nacional foi finalmente ratificada em Agosto 2013. A revisão foi feita com vários comentários do Banco Central, após um processo de consulta com especialistas externos de avaliação mútua do Secretariado da APG (Convenção de Viena e da Convenção de Palermo).

Para aumentar a responsabilidade relativa às actividades de anti-lavagem de dinheiro foi discutido e estabelecido uma agência da Unidade de informação Financeira (UIF) dentro do Banco Central para receber todas as informações sobre operações suspeitas, análise, obtenção e difusão de informações relacionadas com as actividades de AML e CFT. Será de se salientar ainda que o Governador instituiu uma nova Instrução para reforçar a supervisão das actividades dos 'Operadores de transferência de dinheiro', que entrou em vigor em Fevereiro de 2013. O BCTL realizou ainda uma sessão de discussão oficial com a UIF da Indonésia, com o propósito de se tornar membro do Grupo de Egmont, sujeita a aprovação, conforme disposto no Decreto-Lei sobre a UIF. Refira-se ainda que Portugal e Macau patrocinam a candidatura de Timor Leste a membro deste Grupo.

O Conselho de Administração da BCTL aprovou em 2013 um regulamento sobre a emissão e o uso de moeda (centavos) em Timor-Leste (reg. n.º 1/2013). Tendo em conta razões de ordem financeira e de saúde pública e o reforço da autonomia de Timor-Leste na emissão de moeda, o BCTL decidiu emitir e pôr em circulação as novas moedas de 100 centavos, que se destinam a substituir a nota de 1 dólar actualmente em circulação.

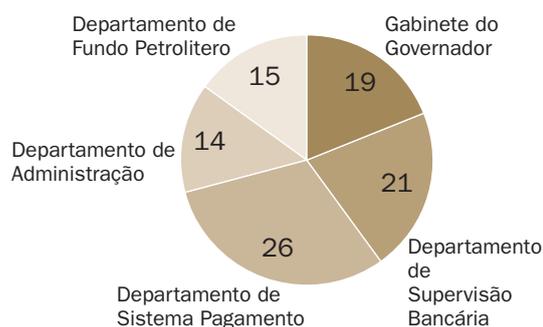


## Pessoal e programa de formação

O BCTL contava, no final do período em análise, com 79 empregados, portanto um elemento a menos do que no ano anterior, que se demitiu.

Tendo em conta o esperado aumento da responsabilidade do BCTL ao longo dos próximos anos, o número de funcionários deverá aumentar, principalmente em certas áreas-chave, como o gabinete do governador, Departamento de Fundo petrolífero, Divisão a Economia e também o Departamento da Supervisão Bancária. Neste sentido, o plano do BCTL é recrutar alguns funcionários ao longo do próximo ano, para as áreas prioritárias em cima referidas.

O gráfico em baixo detalha a distribuição do pessoal pelos diversos departamentos do Banco (o gráfico inclui já as novas posições a preencher em 2014):



Fonte: Compilado pelo analista

Continuando a linha de actuação há muito definida de reforçar a formação dos seus funcionários, o Banco tem-lhes proporcionado a participação num conjunto de acções de formação, incluindo a formação no exterior e a participação em workshops especializadas.

O quadro abaixo refere as principais actividades nesta área:

Parte importante dessa formação tem sido efectuada ao abrigo de acordos de cooperação com universidades estrangeiras, encontrando-se vários membros do nosso corpo de funcionários em vias de terminarem os seus mestrados em áreas de interesse para o funcionamento do Banco Central (oito funcionários em 2013). Em 2012 completaram os seus mestrados dois dos nossos funcionários.

Para além desta formação mais prolongada, outras actividades de formação têm sido levadas a cabo. Funcionários do Banco participaram em programas de treino e

## Formacao No Exterior E Participaco Em Workshops

Horas ooupadas no ano fiscal de 2013

No.	Departamento	Pesoas em accoes de Formacao	Pesoas em Workshops	Dias	Horas
1	Gabinete do Governador	6	5	178	1,424
2	Supervisao do Sistema Financeira	7	3	221	1,768
3	Sistema Bancario e de Pagamentos	7	2	100	800
4	Administracao	3	1	162	1,296
5	Contabilidade	1	2	122	976
6	Fundo Petrolifero	8	2	301	2,408
7	Conselheiro do BCTL		2	48	384
	<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	<b>1,132</b>	<b>9,056</b>

Fonte: Compallado pelo anallista

workshops organizadas por outros Banco Centrais ou Instituições Financeiras tais como o Bank Negara Malaysia, Banco de Portugal, IMF Institute (Singapore), etc.

Durante o ano de 2013 continuou a implementar-se o Sistema de Melhoria do Desempenho dos funcionários do Banco iniciado em 2010 com indesmentível sucesso na avaliação do desempenho do pessoal do Banco e na sua respectiva melhoria. A avaliação é baseada no Indicador de Desempenho de cada funcionário durante o ano, o qual lhes permite auto-avaliarem-se face aos resultados esperados ao longo de cada ano de trabalho.

O quadro em abaixo indica as dimensões usadas para avaliar o desempenho dos funcionários.



Fonte: Compilado pelo analista

## Relações externas

O BCTL tem continuado a dar grande importância às suas relações externas quer como forma da sua afirmação enquanto Banco Central de um novo país independente quer como forma de assegurar o apoio para a formação dos seus quadros através da sua participação em programas de treino e estágios bem como alguma assistência técnica.

É nesta lógica que se beneficiou das boas relações com instituições como o Banco de Portugal, o Bank Negara Malaysia, o Reserve Bank of Australia, o IMF Institute (Singapura), o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS, em Basileia/Suíça).

Além disso o BCTL continuou a aprofundar as suas relações com entidades comerciais com quem trabalha tais como a JPMorgan, a CliffordChance, a KPMG, a Deloitte e outras organizações.



# Principais órgãos de gestão do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

## Conselho de Administração

O Governador  
Abraão de Vasconcelos

Vice-Governadora para a área da Supervisão Bancária  
Nur Alkatiri

Vice-Governadora para a área de Pagamentos  
Sara Lobo

Nota: a 31 de Dezembro de 2013 faltava ainda designar quatro membros (não-executivos) do Conselho de Administração do Banco Central, função que compete ao Governo

## Comité de Gestão

O Comité de Gestão do BCTL inclui todos os responsáveis das principais áreas organizacionais do Banco. São eles:

O Governador  
Abraão de Vasconcelos

A Vice-Governadora para a área da supervisão  
Nur Alkatiri

A Vice-Governadora para a área de pagamentos  
Sara Lobo

O Contabilista-Chefe /  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Fernando de Carvalho

A Directora do Departamento de Administração  
Raquel Gonçalves

O Director do Departamento do Fundo Petrolífero  
Venâncio Alves Maria



Nur Alkatiri

Sara Lobo



Abraão de Vasconcelos

Raquel Gonçalves

Fernando de Carvalho

Venâncio Alves Maria